



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Segunda-feira • 31 de Maio de 2021 • Ano • Nº 914

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto N.º 139/2021, de 31 de Maio de 2021** - Decreta ponto facultativo, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto Nº 140/2021, de 31 Maio de 2021** - Dispõe sobre nomeação Coordenador Pedagógico da EJA da Escola Municipalizada Robertos Santos, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO N.º 139/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Decreta ponto facultativo, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no Município de Belo Campo, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19;

CONSIDERANDO as tradições religiosas de Corpus Christi, em todos os anos no território brasileiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** na nesta quinta (03.06) dia consagrado às festividades religiosas de Corpus Christi e na sexta-feira (04), nos órgãos da Administração Municipal de Belo Campo – Bahia.

Parágrafo Único - Os atendimentos de urgência e emergência na área de saúde, não serão prejudicados, sendo os mesmos realizados no Hospital Municipal Vicente Vieira.

Art. 2º - A carga horária do dia 04 de junho de 2021 será compensada em data oportuna, a ser designada pelo Executivo Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 31 de maio de 2021.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 140/2021, DE 31 MAIO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação Coordenador Pedagógico da EJA da Escola Municipalizada Robertos Santos, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO o Sr. HERMÓGENES OLIVEIRA ANDRADE, portador da Carteira de Identidade n.º 15.873.486-67– SSP-BA, inscrito no CPF sob n.º 054.723.375-26, do cargo de Coordenador Pedagógico na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Escola Municipalizada Robertos Santos, localizada na sede do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 31 de maio de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.